



15:26

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 7.840

Em 17 de julho de 2018

INDICAÇÃO Nº 091/2018

PROT. Nº 7.840

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **Gerson silva santos**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes ações: **que o executivo empenhe esforços para iniciar os projetos de leis cuja ementa estão abaixo descritas, tendo em vista tratar-se de projetos cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo, sendo estes de grande interesse da municipalidade, conforme segue descrito e anexado a presente indicação:**

1. Criação do programa educativo "Pequeno Agricultor" nas escolas da Zona Rural;
2. Instituição da obrigatoriedade do exame médico periódico anual para os servidores públicos municipal e para os trabalhadores das empresas contratadas;
3. Disposição sobre a criação de cadastro Municipal das Associações de moradores de bairros, Vilas e Núcleos Habitacionais e Distritais, agricultores ou produtores rurais, no Município de Pedro Canário;
4. Criação do programa de incentivo e fomento às feiras livres municipais destinadas ao comércio de gêneros alimentícios e artesanais;
5. Criação do programa que dispõe sobre a instituição de TICKET "VALE MAIS";
6. Instituição da política Municipal de Desenvolvimento da Agricultura;
7. Criação do plano municipal de educação ambiental.



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Os projetos relatados são de minha autoria e foram apresentados ao Poder Legislativo que em virtude de vício de iniciativa foram arquivados.

Insta salientar que a ocorrência do arquivamento não ofusca o valor e importância à comunidade, servidores e ao meio rural, que os projetos em referência buscam valorizar.

Neste sentido importa enfatizar que o objetivo de todos os projetos é a valorização de pessoas e associações, refletindo diretamente e melhoria e qualidade de vida dos munícipes de nossa cidade em um contexto geral.

Em suma, os projetos tem como objeto políticas públicas que se destacaram em outros municípios em nosso país, reproduzindo reflexos econômicos e sociais em diversos segmentos da sociedade.

Em 17 de Julho de 2018.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR